



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.041/2015 EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ODON SILVA DE MELO**, a Travessa com início na Rua Abel Pereira e Término na Rua Caetano Dantas, ambas localizadas no Bairro 25 de Janeiro, neste Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 27 de agosto de 2015.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 365/2015 - AUTORIA: Vereador Presidente José Evanuel Moreira Bezerra.



8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO

EU POSSO! VOCE PODE! CUI TE PODE!
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIDADE

